



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6452 / Recibo: 27819 / Data da Certidão: 28/06/2020

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Fmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMM 79084 KTQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T84V-E5JDQ-UPYPF-PZ7JT>



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

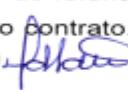
Livro: 2 / Matrícula: 6452 / Recibo: 27819 / Data da Certidão: 28/06/2020

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-6452. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 25 de abril de 2014. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 17 de março de 2014, o imóvel objeto da matrícula nº 6452, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo comprador e devedor Fiduciante: **RAQUEL DA SILVA PEREIRA**, à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.200.033 – 28.02.2014 - GEMPF. Recursos Próprios: R\$ 20.000,00. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 160.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 181.000,00. Prazo: 420 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial Total R\$ 1.505,12. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/05/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 04 do referido Instrumento. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 25 de Abril de 2014. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-3-6452. **AVERBAÇÃO**. Data: 25 de Abril de 2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 02 de Abril de 2014 foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.0561902, Série 0414, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-2-6452. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 25 de Abril de 2014. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

Continua na folha:

nº 002

ROGER AUQUEDO - TSTU
CONREGISTRADOR GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
EADP 535554 GWTF
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM:
<https://www3.tjuju.br/br/valida>

ROGER AUQUEDO - TSTU
CONREGISTRADOR GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
EADP 535555 GASC
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EM:
<https://www3.tjuju.br/br/valida>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T84V-E5JDQ-UPYPF-PZ7JT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6452 / Recibo: 27819 / Data da Certidão: 28/06/2020

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 6452

DATA: 14.08.2018

AV-4-6452. **AVERBAÇÃO.** Data: 14 de Agosto de 2018. **Protocolo nº 19588**, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada **RAQUEL DA SILVA PEREIRA** por atraso de pagamento no valor de **R\$ 117.354,34**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 14 de Agosto de 2018. EU, *[assinatura]*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-5-6452. **AVERBAÇÃO.** Data: 04 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº 21317**, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada **RAQUEL DA SILVA PEREIRA** por atraso de pagamento no valor de **R\$ 171.054,42**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Dezembro de 2018. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-6-6452. **AVERBAÇÃO.** Data: 18 de Março de 2022. **Protocolo nº 25743**, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada **RAQUEL DA SILVA PEREIRA** por atraso de pagamento no valor de **R\$ 276.920,03**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 18 de Março de 2022. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T84V-E5JDQ-UPYPF-PZ7JT>

PODER AVONIANO - TIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
ECPF87816-TIV
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj.rj.br/ftp/abtko>

PODER AVONIANO - TIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
ECPF87816-TIV
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj.rj.br/ftp/abtko>

PODER AVONIANO - TIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
ECPF87816-TIV
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj.rj.br/ftp/abtko>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6452 / Recibo: 27819 / Data da Certidão: 28/06/2020

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-7-6452. **AVERBAÇÃO**. Data: 20 de Junho de 2023. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 16/02/2023 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 6452, bem como a Cédula de Credito Imobiliária, fique cancelada e considerada inexistente. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Junho de 2023.

EU *Amara* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Cartório do Ofício Único da Comarca de Iguaba Grande - RJ
 CITE DE REGISTRO GERAL DA MATRÍCULA
 COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ
 Nº 6452 - AVERBAÇÃO DO FIDUCIÁRIO
 https://www.onr.org.br/registro

AV-8-6452. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 20 de Junho de 2023. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 16/02/2023, emitido pelo Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado com o nº 27819, ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 6452, em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, tendo em vista que o fiduciante **RAQUEL DA SILVA PEREIRA**, mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$192.281,18 Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 8.051,06 Guia nº 00099/2023, paga Na CEF, em 14/02/2023. Consulta de Informação nº 0235523062030196, em 20/06/2023, nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Junho de 2023.

EU *Amara* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Cartório do Ofício Único da Comarca de Iguaba Grande - RJ
 CITE DE REGISTRO GERAL DA MATRÍCULA
 COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ
 Nº 6452 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
 https://www.onr.org.br/registro

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3T84V-E5JDQ-UPYPF-PZ7JT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado